



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br

PORTARIA Nº 068/2024

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 768/2022.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal, **LUCAS APARECIDO DA SILVA**, portador do CPF 113.463.829-99, ocupante do cargo de motorista, a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Julho de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal